

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1027356-65.2023.8.26.0577 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Fóro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edson Marcondes Rodrigues e Lucia Beatriz de Oliveira Rodrigues ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração por sentença do domínio sobre o imóvel usucapindo consistente em um imóvel rural com área total de 3.259ha ou 788.30m², localizado na Estrada Municipal Santa Barbara/Palmital - SJC 160, s/nº Distrito de São Francisco Xavier/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 27 de agosto de 2025. K-09e10/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1008391-39.2023.8.26.0577 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Fóro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a), ALESSANDRO SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA MERY SANTOS DA SILVA, Brasileira, Comerciante, RG 400807200, CPF 35806377890, com endereço à Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior, 980, Jardim das Indústrias, CEP 12240-000, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitórijo por parte de Instituto de Educação São José, alegando em síntese: que a devedora não honrou seus compromissos quanto ao contrato celebrado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R\$ 36.027,02 (mar/2022), devendo ser atualizada e acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ficando isento do pagamento de custas processuais no caso de pagamento integral, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Reconhecendo o débito e comprovando o depósito de trinta (30%) por cento do valor em da ação, acrescida de custas e de honorários do advogado, poderá o requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916). Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 18 de setembro de 2025. K-09e10/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0012742-04.2025.8.26.0577. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Jessica Ellen Bernardes Pereira - Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 0012742-04.2025.8.26.0577 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Fóro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a), ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JESSICA ELLEN BERNARDES PEREIRA - ME, CNPJ 129062471000106, com endereço à Rua Wladimir Herzog, 71, Bosque dos Eucaliptos, CEP 12233-410, São José dos Campos - SP que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença - Contratos Bancários, movida por Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 165.316,03, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 825 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de perninha ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 01 de outubro de 2025.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 019/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para implantação da nova cabine primária no hospital municipal Dr. José de Carvalho Florence. Abertura: 29/10/2025 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.



TODDLER
AO YEAR 7



www.maplebearsjc.com.br

MATRÍCULAS ABERTAS

ESCOLA DO CORPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 3ª PUBLICAÇÃO

A ESCOLA DO CORPO, CNPJ 06.249.407/0001-33, na pessoa do Diretor Presidente, vem convocar seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 17 de outubro de 2025, na dependência da sede da entidade, sito à Avenida Professor Sebastião Paulo de Toledo Pontes, 382, Vila Industrial, CEP 12.220-380, São José dos Campos-SP, para Alteração do Conselho Deliberativo, nomeação do novo Gerente Executivo, aprovação do Balanço 2024 e Alteração do endereço da Sede da Entidade, nos termos dos artigos 35, 52 e de 63 a 68 do Estatuto em vigor as 18h30 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros com direito a voto, ou segunda e última convocação às 19h30 horas, com a presença de qualquer número de membros com direito a voto.

São José dos Campos, 10 de outubro de 2025.

Luiz Nogueira Dantas
Presidente

• (12) 98815-2507
• contato@escoladocorposjc.com.br
www.escoladocorposjc.com.br

Av. Andrômeda, nº 1.258, sala 4, Jardim Satélite - São José dos Campos/SP - CEP:12230-971

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1024546-59.2019.8.26.0577 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Fóro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarso Bilard de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JAMILIA SIRIÁ DE PAULA, RG 4566061, CPF 091.340.248-67, que lhe foi proposta uma ação de Monitórijo por parte de Mmi Educação Ltda e outro, dando à causa o valor de R\$ 28.829,21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente(m) embargos ou pague(m) a quantia mencionada na inicial, devidamente atualizada até a efetiva data de pagamento. Se não opostos embargos em 15 dias, converte-se a decisão monitórijo em sentença definitiva, prosseguindo-se a fase de execução de título judicial. Caso cumpr(a)m o(s) réu(s), o todo emergente do edital, ficará(s) isento(s) das custas processuais e pagará(ão) honorários de advogado no valor de cinco por cento do valor atribuído à causa (CPC 701, parágrafo primeiro). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 12 de setembro de 2025. K-09e10/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1011345-24.2024.8.26.0577 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Fóro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarso Bilard de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO QUEIROZ DE SOUZA, CPF 30693157801, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Luis de Carvalho Me, alegando em síntese: A requerida se comprometeu a pagar boleto em decoração do fornecimento de carnes pela requerida, em decorrência do inadimplemento que propôs a presente ação de cobrança. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 19 de setembro de 2025. K-09e10/10

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 123/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXIII. Abertura em 23/10/2025 às 08h30. **Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:** PE 072/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVIII, nos lotes 2, 3 e 4. Adjudicada/Homologada em 07/10/2025. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1014397-91.2025.8.26.0577 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Fóro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a), ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WG ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CNPJ 5231215500167, com endereço à Rua Hilário Santana, 71, Parque Residencial Flamboyant, CEP 12227-796, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alexandre Gazzaneo Gonçalves, alegando em síntese: ter contratado os serviços da ré para construção de sua residência, contratados no valor de R\$ 58.000,00, adicionados posteriormente, o valor de mais R\$ 7.000,00, devendo entregar os serviços em 04 meses, sendo que o prazo estipulado não foi respeitado e os serviços apresentaram diversas falhas, vícios e defeitos, exigindo a demolição, limpeza, descarte e nova compra de material, e após contatos insistentes, a ré desapareceu e não mais atendeu as ligações do autor. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 06 de outubro de 2025. K-09e10/10

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 09 de dezembro de 2025, às 14h30min *.

2º LEILÃO: 11 de dezembro de 2025, às 14h30min * (horário de Brasília)

Mauro Zukeman, Loteiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL viram ou dele conhecem tiver, que levará o PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.889/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0719020013357, de 26/07/2017, com os Endereços JOSE ANTONIO QUINTANILHA, brasileiro, contador, portador do RG nº 167.8845-SSP/SP, inscrito no CPPM nº 075.834.658-18, e sua cônjuge ADRIANA APARECIDA DA SILVA QUINTANILHA, brasileira, do lar, portador do RG nº 25.093.828-5-SSP/SP, inscrito no CPPM nº 159.506.518-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Jacareí/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.463.623,12 (um milhão quatrocentos e sessenta e serra e três mil seiscentos e vinte e três reais e doze centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa situada na Rua Klinger Rocha Da Silva Filho, nº 99, Lote nº 10 da Quadra 07, Jardim Crystal Park, Jacareí/SP. Área construída: 218,15m² e Área de terreno: 250,00m², melhor desconto na matrícula nº 64.810 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jacareí/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 3º e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 717.500,00 (setecentos e dezessete mil e quinhentos reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do inicio do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITÉ: www.portazuk.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portazuk.com.br (Dossiê 2533).

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002526-83.2016.8.26.0220. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Ribeiro Santos Restaurante Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1002526-83.2016.8.26.0220. O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Fóro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Isabella Carvalhal Espírito Braga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RIBEIRO SANTOS RESTAURANTE LTDA, CNPJ 14.791.334/0001-42, com endereço à Antonio da Cunha, 519, Parque Residencial Beira Rio, CEP 12517-405, Guaratinguetá - SP e ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 55.388.797-X, CPF 051.411.275-16, com endereço à Rua Guido Góes de Souza, 156, Residencial Mombacá I, CEP 12425-050, Pindamonhangaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: que o exequente efetuou com a firma RIBEIRO SANTOS RESTAURANTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 14.791.334/0001-42, tendo os outros executados como avalistas, uma operação financeira consubstanciada na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRESTIMO - CAPITAL DE GIRO em 30 de março de 2015, no valor de R\$ 191.758,61 (cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 30/04/2015 e a última em 30/03/2018, onde vendida a décima primeira parcela, os executados não efetuaram o seu pagamento, o mesmo ocorrendo com as demais. Postula o exequente a citação dos executados para que paguem, a importância de R\$ 167.693,78 acrescida a partir de 23/06/2016 da correção monetária e demais encargos, até efetiva liquidação, custas processuais e honorários advocatícios dentre outras cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 26 de setembro de 2025.

ANUNCIE AQUI!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br

O VALE